



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
GABINETE DA REITORA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2021/GAB-REI-UFMG

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

Aos Senhores

Diretores/as das Unidades Acadêmicas e Especiais

Assunto: Cadastro para vacinação dos trabalhadores da área da saúde.

Senhores/as Diretores/as,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que, em 19 de março do corrente ano, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) abriu o cadastro para a vacinação dos trabalhadores da área da saúde ainda não imunizados com a 1ª dose contra a Covid-19, que deverá ser feito, exclusivamente, por meio do formulário disponível na página da PBH <<https://prefeitura.pbh.gov.br/campanha-de-vacinacao-contracovid-19>>.

De acordo com a informação disponível no *site*, são considerados trabalhadores da saúde os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância, regulação e gestão à saúde, que atuam em estabelecimentos de saúde, tais como hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, consultórios, farmácias, drogarias e outros locais. A lista completa de categorias, estabelecimentos e funções contempladas está no formulário do cadastro.

Após esse cadastro – que tem por objetivo fazer o dimensionamento do quantitativo de trabalhadores da saúde de BH que ainda não foram vacinados na campanha de vacinação em andamento – a imunização será realizada de acordo com as doses recebidas na capital e as orientações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. A PBH esclarece que o cadastro não é um agendamento.

Solicitamos que essa informação seja encaminhada aos servidores docentes e técnico-administrativos em educação, estudantes e trabalhadores terceirizados em sua Unidade que possam se enquadrar nessas categorias.

A UFMG, conforme temos relatado, está acompanhando de perto todo o processo de vacinação em Belo Horizonte para apoiar a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMS/BH) em suas ações no que for demandada e também para informar sobre o público-alvo na Universidade, de acordo com os critérios

de prioridade estabelecidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde e com a sequência prevista.

Sempre que é divulgada a chegada de nova remessa de vacinas, entramos em contato com a SMS/BH para reforçar a necessidade de vacinar servidores da UFMG que se enquadram nas definições. Da mesma forma, já foi encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, conforme nos foi solicitado, o quantitativo de pessoas que fazem parte da comunidade da UFMG para que haja priorização dentro das projeções da PBH.

Infelizmente, como é de conhecimento de todos, as vacinas estão escassas e chegando muito lentamente para todos os grupos. Cabe a nós da UFMG, zelarmos pelo respeito à prioridade estabelecida que visa preservar a capacidade dos serviços de saúde e evitar mortes por desassistência, e reforçamos nossa confiança no diálogo e cooperação entre a UFMG e a PBH.

Esperamos que em breve seja possível ampliar a cobertura vacinal para todos.

Colocando-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos, apresentamos-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 23/03/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636819** e o código CRC **0306A517**.